



## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34, de 27/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2012, seção 2, p. 43, onde se lê: "...CARLOS AUGUSTO MIRANDA...", leia-se: "...CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA...".

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 296 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DIVA TAVARES SANTIAGO, Viúva do ex-servidor JOSÉ FELIPE SANTIAGO, matrícula SIAPE nº. 0803803, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 23 de novembro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.058944/2011-13) PB;

Nº 297 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à LINDALVA LUIZA BALTAZAR SANTANA, Viúva do ex-servidor JOÃO MAURICIO SANTANA, matrícula SIAPE nº. 0782846, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 15 de novembro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.055527/2011-19) BA;

Nº 298 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DILMA DE CASTRO GONÇALVES, Viúva do ex-servidor ALBERTINO LOUREÇO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 0794227, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 06 de outubro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Mestre (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.000040/2012-42) RJ;

Nº 303 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA DE LOURDES DOS REIS, Viúva do ex-servidor ORLANDO CADARIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0793317, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 08 de novembro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Carpintaria Marcenaria (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.058892/2011-77) SP;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 300 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à RAIMUNDA MONTEIRO DE CASTRO, ex-esposa pensionada do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 0863885, originário do Quadro Pessoal do Extinto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 20 de setembro de 2011, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2011, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 50000.041958/ 2011-90) PI;

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do Inciso I do artigo 1º, da Portaria SE/MTE/Nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2008, e face o que consta no processo nº 47525.000003/2012-30, resolve:

Nº 13-Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o 186, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA AQUINO, matrícula SIAPE nº 259731, classe "S" padrão IV, Nível Superior, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, código 239001, da Carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho, do quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais integrais, calculado sobre a média aritmética simples das maiores contribuições, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência conforme artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17 da citada Emenda, declarando, em decorrência, a vacância da vaga nº 200662 do cargo acima mencionado.

RODRIGO MINOTTO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 291, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 47571.000236/2011-04, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora EDNA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula 0255479, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198764 referido cargo.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

#### PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46254.004851/2011-10, resolve:

Nº 7-Art.1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DURVAL SOLER TORRES, matrícula 0257692, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 199678 do referido cargo.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46219.000194/2012-31, resolve:

Nº 8-Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora IRECE MARIA WEBER CAROTENUTO, matrícula 0254903, Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198478 do referido cargo.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Nº 301 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à HERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor DARCY CARDOSO DIAS, matrícula SIAPE nº. 0844636, originário do Quadro Pessoal do Extinto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 25 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.001307/2011-38) RJ.

Nº 302 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à LUZIA CAMPELO DA FONSECA, companheira do ex-servidor JOSE LUIS SILVA, matrícula SIAPE nº. 0863819, originário do Quadro Pessoal do Extinto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 09 de setembro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Portaria (NA) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50618.001085/2011-24) PI.

Nº 299 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à EVA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA, viúva do ex-servidor FLORINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0786800, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 29 de outubro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.055229/2011-11) SC.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 325 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, a MARIA ROMUALDA FERREIRA DA CRUZ, filha maior solteira do ex-servidor LAUDELINO FERREIRA DA CRUZ, falecido em 27 de julho de 1986, matrícula de SIAPE nº. 0869899 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia referência NI12, a partir de 27 de julho de 1986, data do óbito do ex-servidor, com atualização em 1º de janeiro de 1991. (Processo nº. 51100.007666/1999-15) DF.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 2.356, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 54 do Regimento Interno, observado os incisos IV e V do art. 70 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e inciso XVII do art. 11 do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, e tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada em sua 306ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO